



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

Município de Sarandi/RS

Secretarias Municipais de Sarandi – Administração Pública Municipal

1

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais de Sarandi/RS, especialmente no que se refere às atividades de manutenção, conservação, pequenas reformas, construção e execução de serviços diversos relacionados à infraestrutura urbana e às condições habitacionais.

A disponibilidade de ferramentas e equipamentos adequados é indispensável para garantir a execução eficiente, segura e contínua dos serviços públicos, assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho nas atividades desenvolvidas pelas equipes municipais.

Ressalta-se que parte dos equipamentos atualmente em uso encontra-se desgastada em razão do uso contínuo, enquanto outros são insuficientes para suprir a demanda existente, o que compromete a produtividade e a adequada prestação dos serviços. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de novos itens, visando à reposição e à ampliação do acervo disponível.

A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando interrupções que possam impactar negativamente a população, especialmente no que diz respeito à manutenção da infraestrutura urbana e melhoria das condições de vida dos munícipes.

Ademais, a realização de processo licitatório atende às exigências legais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público. O procedimento licitatório possibilita, ainda, a ampla competitividade entre fornecedores, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e incentivando o desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, a aquisição de ferramentas e equipamentos diversos, novos, mostra-se necessária e adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais, assegurando o bom



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

uso dos recursos públicos, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Sarandi/RS.

2

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens da presente contratação encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Sarandi/RS, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), devidamente juntado aos autos do processo administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA

Os produtos têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento do objeto a ser adquirido.

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UND. MED.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7744	Alicate de pressão 10" em aço cromo-vanádio.	UN	12	R\$ 48,19	R\$ 578,28
2	35797	Alicate Universal 8" - Em cromo-vanádio.	UN	11	R\$ 40,23	R\$ 442,53
3	325533	Alicate universal cabo emborrachado, com no mínimo 6 polegadas.	UN	19	R\$ 37,66	R\$ 715,54
4	4823	Ancinho em aço carbono, com 14 dentes e cabo de madeira com 120cm.	UN	05	R\$ 36,11	R\$ 180,55
5	35841	Aplicador para silicone tubular, reforçado.	UN	11	R\$ 41,43	R\$ 455,73
6	19901	Bandeja para pintura, em plástico, com capacidade de 3,6 L.	UN	22	R\$ 15,48	R\$ 340,56
7	7745	Betoneira Com Capacidade Mínima De 250 Com Motor elétrico mínimo de 01 Cv, 220V Monofásica, estrutura reforçada, kit de segurança e 02 Rodas Para Transporte.	UN	04	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
8	4739	Broca de aço rápido 10mm.	UN	16	R\$ 10,35	R\$ 165,60
9	4740	Broca de aço rápido 3mm.	UN	16	R\$ 7,20	R\$ 115,20
10	4741	Broca de aço rápido 4mm.	UN	16	R\$ 8,38	R\$ 134,08
11	4742	Broca de aço rápido 5mm.	UN	16	R\$ 9,90	R\$ 158,40
12	11338	Broca de aço rápido 6mm.	UN	16	R\$ 10,60	R\$ 169,60
13	1029	Broca de aço rápido 8mm.	UN	16	R\$ 13,93	R\$ 222,88
14	5167	Broca para madeira 3 pontas 10mm.	UN	16	R\$ 8,44	R\$ 135,04
15	5162	Broca para madeira 3 pontas 3mm.	UN	16	R\$ 4,30	R\$ 68,80
16	5163	Broca para madeira 3 pontas 4mm.	UN	16	R\$ 4,31	R\$ 68,96
17	5164	Broca para madeira 3 pontas 5mm.	UN	16	R\$ 5,13	R\$ 82,08
18	5165	Broca para madeira 3 pontas 6mm.	UN	16	R\$ 5,57	R\$ 89,12
19	5166	Broca para madeira 3 pontas 8mm.	UN	16	R\$ 7,05	R\$ 112,80
20	4743	Broca vídea 10mm.	UN	16	R\$ 13,07	R\$ 209,12
21	5160	Broca vídea 3mm.	UN	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
22	5161	Broca vídea 4mm.	UN	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
23	1030	Broca vídea 6mm.	UN	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00
24	1031	Broca vídea 8mm.	UN	20	R\$ 9,67	R\$ 193,40
25	5790	Cabo extensível para pintura, comprimento de 3 metros.	UN	17	R\$ 32,60	R\$ 554,20
26	5791	Caçamba de pintura, em plástico, capacidade mínima de 15 litros.	UN	16	R\$ 27,41	R\$ 438,56
27	4812	Caçamba para pintura, em plástico, com capacidade de 10 litros.	UN	21	R\$ 21,91	R\$ 460,11
28	325535	Caixa de ferramentas de ferro, com 05 gavetas.	UN	13	R\$ 146,28	R\$ 1.901,64



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

29	7746	Carrinho de mão com caçamba em chapa de aço, capacidade volumétrica de 60 litros, chassi tubular, pneu com câmara, indicado para serviços leves.	UN	17	R\$ 139,01	R\$ 2.363,17
30	7747	Carrinho de mão industrial, capacidade de 60 a 80 litros, capacidade de carga mínima de 200kg. Caçamba reforçada em chapa de aço carbono (mínimo chapa 18 ou 20). Chassi em perfil metálico reforçado (tipo 'U' ou similar), com estrutura integralmente soldada. Pneu com câmara de ar (3,25x8"), eixo com rolamento e punhos ergonômicos.	UN	30	R\$ 433,00	R\$ 12.990,00
31	34238	Cavadeira reta 9 polegadas, com cabo metálico ou ferro com no mínimo 140 cm.	UN	16	R\$ 66,63	R\$ 1.066,08
32	7748	Chave de fenda simples (ponta chata), bitola de 1/4" x 6" (aproximadamente 6,3 mm de largura de ponta por 150 mm de comprimento de haste). Haste fabricada em aço cromo vanádio (Cr-V) com acabamento niquelado e cromado para resistência à corrosão. Ponta imantada/magnetizada com tratamento térmico. Cabo ergonômico emborrachada.	UN	47	R\$ 16,54	R\$ 777,38
33	7749	Chave de fenda simples (ponta chata), bitola de 1/8" x 6" (aproximadamente 3,2 mm de largura de ponta por 150 mm de comprimento de haste). Haste fabricada em aço cromo vanádio (Cr-V) de alta resistência. Cabo ergonômico emborrachado para maior aderência. Ponta oxidada ou magnetizada para proteção contra corrosão e auxílio no encaixe de parafusos.	UN	49	R\$ 10,87	R\$ 532,63
34	7750	Chave de fenda simples (ponta chata), bitola de 5/16" x 8" (aproximadamente 8,0 mm de largura de ponta por 200 mm de comprimento de haste). Haste fabricada em aço cromo vanádio, Cabo ergonômico emborrachado. Ponta magnetizada.	UN	26	R\$ 22,39	R\$ 582,14
35	7751	Colher de pedreiro inteiriça forjada 9 polegadas confeccionada em aço carbono temperado fixação reforçada entre lâmina e cabo, cabo de madeira ou material sintético de alta resistência.	UN	28	R\$ 41,83	R\$ 1.171,24
36	7752	Desempenadeira de plástico com espuma de alta densidade fixada uniformemente dimensões aproximadas de 18x28 cm com cabo ergonômico.	UN	76	R\$ 21,11	R\$ 1.604,36
37	7753	Desempenadeira em pvc corrugada reforçada (Poliestireno de alto impacto) dimensões de no mínimo 17x30 cm cabo anatômico.	UN	86	R\$ 17,59	R\$ 1.512,74
38	2089	Disco de corte diamantado, 105x20 mm, para cerâmica/porcelanato.	UN	106	R\$ 19,76	R\$ 2.094,56
39	1952	Disco de serra circular com videa 185x20 mm.	UN	56	R\$ 27,20	R\$ 1.523,20
40	5091	Disco de serra circular com videa, 110x20 mm.	UN	36	R\$ 20,68	R\$ 744,48
41	7754	Enxada com lâmina 16 - 18 cm, em aço carbono forjado/temperado, acabamento antiferrugem, cabo reto de madeira maciça tratada (1,50 m ± 5 cm), fixação firme, acabamento liso sem farpas.	UN	33	R\$ 66,26	R\$ 2.186,58
42	35039	Enxada sul 7" com olho oval e cabo de 125cm.	UN	25	R\$ 54,99	R\$ 1.374,75
43	7755	ESCADA DE ABRIR DOMÉSTICA DE 5 degraus dobrável- estrutura em tubo de alumínio, pintura epóxi com tapetes anti derrapantes.	UN	17	R\$ 233,07	R\$ 3.962,19
44	7756	Escada extensível profissional em alumínio de alta resistência, composta por 02 lances de 11 degraus cada, totalizando 22 degraus; o equipamento deve atingir a altura mínima de 6,00 metros quando totalmente estendida e possuir capacidade de carga mínima de 150 kg; deve obrigatoriamente incluir sistema de acionamento manual via roldana e corda, catracas de travamento em alumínio ou aço galvanizado, sapatas antiderrapantes e barra estabilizadora na base para maior segurança operacional.	UN	11	R\$ 908,50	R\$ 9.993,50
45	7757	Escada articulada multifuncional em alumínio de alta resistência, de uso profissional, composta por 04 lances com no mínimo 20 degraus no total; o equipamento deve permitir múltiplas configurações de uso (estendida, formato "A", andaime e outras), possuindo travas de segurança automáticas com sistema de articulação reforçado, barras estabilizadoras com sapatas antiderrapantes em ambas as extremidades e capacidade de carga mínima de 150 kg; o produto deve atender às normas de segurança ABNT NBR, garantindo leveza e estabilidade para trabalhos em altura, com garantia mínima de 12 meses.	UN	17	R\$ 1.083,33	R\$ 18.416,61
46	7758	Espátula em aço inox, mínimo 80mm, com cabo de madeira.	UN	13	R\$ 10,71	R\$ 139,23
47	7759	Espátula metálica 12cm com cabo de madeira/plástico.	UN	13	R\$ 18,36	R\$ 238,68
48	7760	Esquadro cabo de alumínio de 16 polegadas/40 cm.	UN	07	R\$ 27,13	R\$ 189,91
49	7761	Foice sul 10" com cabo 125cm de madeira.	UN	15	R\$ 38,45	R\$ 576,75
50	7762	Furadeira de impacto profissional, potência mínima de 750W, tensão de alimentação 220V. Mandril de metal com capacidade de 1/2" (13mm). Funções: furação com e sem impacto. Deve possuir sistema de velocidade variável e reversível, empunhadura auxiliar lateral e limitador de profundidade. Construção integralmente rolamentada. O conjunto deve obrigatoriamente acompanhar maleta plástica rígida para transporte e armazenamento.	UN	27	R\$ 576,33	R\$ 15.560,91



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

51	4765	Garfo para rolo de pintura, compatível com rolos de 23 cm.	UN	65	R\$ 22,70	R\$ 1.475,50
52	4764	Garfo pra Pintura 10/15cm.	UN	35	R\$ 12,89	R\$ 451,15
53	4766	Garfo para Pintura 5cm.	UN	35	R\$ 4,49	R\$ 157,15
54	7763	Jogo de chaves philips com no mínimo 06 peças, cabo emborrachado e ponta imantada.	JG	35	R\$ 64,96	R\$ 2.273,60
55	946	Lâmina para serra manual, para ferro 12 polegadas.	UN	135	R\$ 6,49	R\$ 876,15
56	5062	Lápis de carpinteiro.	UN	107	R\$ 2,55	R\$ 272,85
57	16683	Linha lisa de nylon para pedreiro 0.80 com no mínimo 100 metros.	RL	55	R\$ 15,18	R\$ 834,90
58	7764	Mangueira de jardim de 50 metros REFORÇADA, FLEXIVEL ½ (MEIA POLEGADA) POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS: A INTERNA EM PVC, A INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANÇADO E A CAMADA EXTERNA EM PVC. ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO. ALTA DURABILIDADE.	UN	48	R\$ 198,51	R\$ 9.528,48
59	1622	Mangueira de nível 5/16, 1,5 mm x 15 metros, 8 mm cristal transparente siliconada.	UN	18	R\$ 31,72	R\$ 570,96
60	35710	Mangueira para jardim, nova, com no mínimo as seguintes características técnicas: Mangueira para jardim, com 3 camadas distintas; a camada interna em PVC, intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC; mangueira com interno de 1/2 polegada ou 12,7 mm; parede interna reforçada com 2 mm; resistente a pressão máxima 20 bar ou 290 psi a 25 graus Celsius; Pressão de trabalho 120 psi; temperatura de trabalho +5 a +50 Graus Celsius; Anti torção; flexível e fácil de manusear e maciez.	M	285	R\$ 8,54	R\$ 2.433,90
61	5057	Marreta com cabo 5 kg.	UN	10	R\$ 169,47	R\$ 1.694,70
62	7765	Martelo de pedreiro, cabo de fibra, mínimo 500g.	UN	24	R\$ 51,50	R\$ 1.236,00
63	325454	Martelo Unha 27mm com cabo de fibra emborrachado.	UN	24	R\$ 43,68	R\$ 1.048,32
64	5055	Nível de madeira de 40 cm.	UN	14	R\$ 27,56	R\$ 385,84
65	5082	Nível de mão em alumínio, com no mínimo 1 metro.	UN	09	R\$ 43,67	R\$ 393,03
66	7766	Pá concha bico (NR3) cabo de madeira com no mínimo 125 cm.	UN	95	R\$ 50,76	R\$ 4.822,20
67	5080	Pá concha quadrada, cabo em madeira, com no mínimo 125 cm.	UN	30	R\$ 51,67	R\$ 1.550,10
68	35041	Pá de corte com cabo de 1,2m.	UN	60	R\$ 51,37	R\$ 3.082,20
69	5047	Pé de Cabra, tamanho aproximado de 60 cm.	UN	110	R\$ 55,06	R\$ 6.056,60
70	5044	Picareta reta, cabo de madeira com no mínimo 95 cm.	UN	15	R\$ 79,50	R\$ 1.192,50
71	7767	Pincel 2" COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS NATURAIS FIXADAS AO, CABO POR UMA CINTA METÁLICA.	UN	90	R\$ 4,86	R\$ 437,40
72	7768	PINCEL 2" E 1/2 (APROX. 6CM), COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS NATURAIS FIXADAS AO, CABO POR UMA CINTA METÁLICA.	UN	90	R\$ 5,90	R\$ 531,00
73	7769	PINCEL 4" (APROX. 9CM) COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS NATURAIS FIXADAS AO, CABO POR UMA CINTA METÁLICA.	UN	90	R\$ 17,03	R\$ 1.532,70
74	7770	Prumo de Centro corpo em aço maciço ou latão de alta densidade com tratamento anticorrosivo e peso mínimo de 750g, garantindo estabilidade vertical e precisão contra oscilações; o conjunto deve obrigatoriamente acompanhar cordão de nylon resistente (mínimo 2 metros) e guia superior (taco) compatível, sendo indicado para alinhamento profissional em construção civil e montagens.	UN	26	R\$ 43,17	R\$ 1.122,42
75	1621	Régua em alumínio de no mínimo 2 metros x 50 mm x 25 mm.	UN	20	R\$ 58,83	R\$ 1.176,60
76	7771	Roçadeira lateral a combustão de uso profissional, equipada com motor 2 tempos de no mínimo 30,5 cm³, potência mínima de 1,3 kW (1,8 CV) e eixo de transmissão rígido. O equipamento deve obrigatoriamente acompanhar lâmina de aço de 3 pontas, cinto de suporte duplo ajustável e sistema antivibratório.	UN	12	R\$ 2.465,51	R\$ 29.586,12
77	7772	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO.	UN	80	R\$ 10,38	R\$ 830,40
78	5799	Rolo de espuma para pintura, com suporte, 9cm.	UN	70	R\$ 4,89	R\$ 342,30
79	32008	ROLO DE LA 15CM COM CABO GROSSO.	UN	82	R\$ 19,33	R\$ 1.585,06
80	7773	ROLO DE LA 5 CM, COM CABO.	UN	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
81	7774	Rolo de lâ com 23 cm antigota (anti respingo), com cabo.	UN	214	R\$ 25,25	R\$5.403,50
82	35178	Rolo de lâ com 9 cm, com cabo.	UN	92	R\$ 7,20	R\$ 662,40
83	7775	ROLO DE LÃ EXTRA 23 CM COM CABO.	UN	92	R\$ 37,93	R\$ 3.489,56
84	7776	Serra mármore elétrica portátil de uso profissional, com potência mínima de 1.300 W, motor com rolamentos de esferas e isolamento duplo. Deve possuir base (sapata) ajustável em aço ou alumínio, com regulagem de profundidade de corte, compatível com discos diamantados de 110 mm (4 3/8"). Deve dispor de sistema integrado para corte a úmido, (kit refrigeração) com bico injetor, mangueira e controle de fluxo de água. Rotação em vazio mínima de 12.000 RPM, com proteção (coifa) contra projeção de partículas. Acompanhar chaves para troca de disco e manual de instruções em português.	UN	05	R\$ 607,60	R\$ 3.038,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

85	7777	Soprador, aspirador e triturador de folhas portátil, movido a gasolina, com motor 2 tempos e cilindrada mínima de 25 cc, destinado a uso em manutenção urbana e jardinagem. Deve possuir função 3 em 1 (sopro, aspiração e trituração), com sistema interno de redução de volume dos resíduos, tubos intercambiáveis, partida manual retrátil, controle de aceleração e empunhadura ergonômica. Deve acompanhar saco coletor com capacidade mínima de 40 litros, sistema de fixação seguro, além de todos os acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções em português.	UN	33	R\$ 2.166,33	R\$ 71.488,89
86	7778	Suporte de metal, para ar condicionado de 12.000 à 30.000 BTUS.	KIT	104	R\$ 53,67	R\$ 5.581,68
87	7779	Suporte de metal, para ar condicionado de 7.000 à 12.000 BTUS.	KIT	182	R\$ 37,00	R\$ 6.734,00
88	4798	Tesoura para grama 12" com cabo de madeira.	UN	11	R\$ 50,51	R\$ 555,61
89	7780	Trena com comprimento de 50 metros, fita em fibra de vidro (não condutora e lavável), com largura mínima de 12 mm e graduação milimétrica de alta visibilidade. Deve possuir estrutura em ABS de alto impacto, tipo caixa aberta, com empunhadura ergonômica e manivela para recolhimento rápido.	UN	13	R\$ 120,71	R\$ 1.569,23
90	7781	Trena de bolso com comprimento de 5 metros, fita em aço temperado de alta resistência, com largura mínima de 19 mm e graduação milimétrica de alto contraste. Deve possuir caixa em ABS de alto impacto, com revestimento emborrachado, sistema de trava da fita, presilha metálica para cinto e gancho de fixação na extremidade, garantindo durabilidade e segurança em medições de médio alcance.	UN	99	R\$ 29,87	R\$ 2.957,13
91	7782	Trena de bolso com comprimento de 10 metros, fita em fibra de vidro flexível (não condutora e lavável), com largura mínima de 13 mm e graduação milimétrica de alto contraste em ambos os lados. Deve possuir caixa em ABS de alto impacto, com revestimento emborrachado, sistema de trava da fita, presilha metálica para cinto e gancho de fixação na extremidade, garantindo durabilidade e segurança em medições de médio alcance.	UN	42	R\$ 65,75	R\$ 2.761,50
92	7783	Trena longa com comprimento de 30 metros, fita em fibra de vidro de alta resistência (lavável e não condutora), com largura de 14 mm e graduação milimétrica de alto contraste. Deve possuir estrutura em ABS de alto impacto, tipo caixa aberta, com empunhadura ergonômica e manivela de recolhimento rápido, articulada.	UN	16	R\$ 104,81	R\$ 1.676,96
93	3137	Trincha retangular, 18x8 cm, com cabo de plástico.	UN	35	R\$ 13,95	R\$ 488,25
94	4802	Trincha 1. ½ "	UN	30	R\$ 7,03	R\$ 210,90
95	4803	Trincha 1"	UN	30	R\$ 3,04	R\$ 91,20
96	2284	TRINCHA 2"	UN	30	R\$ 7,71	R\$ 231,30
97	4804	Trincha 2. ½ "	UN	30	R\$ 9,48	R\$ 284,40
98	4805	Trincha 3"	UN	30	R\$ 10,31	R\$ 309,30
99	7784	Forcado rastelo com 4 dentes em aço carbono temperado de alta resistência e proteção anticorrosiva. Cabo em madeira mínimo 1,20m, projetado para limpeza de terrenos e movimentação de detritos pesados com sistema de fixação reforçado.	UN	15	R\$ 85,49	R\$ 1.282,35
100	7785	Vassoura Normal: Base plástica (25-30cm) com cerdas sintéticas macias e plumadas para poeira fina. Cabo de 1,20m com rosca universal. Ideal para áreas internas e pisos lisos.	UN	201	R\$ 11,30	R\$ 2.271,30
101	7786	Vassoura de jardim tipo leque/rastelo, em polipropileno, com no mínimo 22 dentes flexíveis, equipada com cabo de madeira de 1,20 m, indicada para limpeza de áreas gramadas e coleta de folhagens.	UN	124	R\$ 36,97	R\$ 4.584,28
102	7787	Vassourão 40cm: Base de 40cm com cerdas sintéticas de flexibilidade média. Cabo longo (1,40m) com fixação reforçada. Ideal para pátios, galpões e calçadas pavimentadas.	UN	86	R\$ 51,98	R\$ 4.470,28
103	7788	Vassourão profissional para limpeza pesada tipo gari, composto por base de 60cm, reforçada com cerdas de PET rígido de 1,0 mm de espessura e alta resistência abrasiva, equipado obrigatoriamente com braçadeira metálica de reforço na junção com o cabo. O conjunto deve incluir cabo de madeira de lei com dimensões de 1,40 m de comprimento por 28 mm de diâmetro, sendo projetado para suportar esforço mecânico intenso em pavimentos irregulares e asfalto.	UN	106	R\$ 60,13	R\$ 6.373,78
104	4634	Regador de jardim, com capacidade mínima de 10 litros fabricado em plástico PEAD, resistente ao sol e impactos, bico aplicador removível ou fixo, alça ergonômica, acabamento liso, cor verde transparente. Indicação de compra: Tramontina ou similar.	UN	30	R\$ 44,33	R\$ 1.329,90
105	7789	Arco de serra manual profissional, padrão 12 polegadas (300mm). Estrutura reforçada em aço tubular ou alumínio injetado de alta resistência mecânica. Equipado com sistema de tensionador de lâmina por meio de alavanca de engate rápido ou porca borboleta de alta precisão, permitindo cortes com alta tensão. Cabo com desenho	UN	25	R\$ 70,28	R\$ 1.757,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

		ergonômico, preferencialmente bi-material (corpo rígido com revestimento emborrachado/antiderrapante) para absorção de impactos e conforto operacional. Deve permitir o ajuste da lâmina em ângulos de 45° e 90° para cortes versáteis.				
106	7790	Cinturão porta-ferramentas profissional, confeccionado em tecido sintético de alta resistência (Poliéster 600D ou Oxford) com propriedades impermeáveis. Design compartimentado com no mínimo 07 (sete) bolsos reforçados para pregos, chaves e acessórios. Deve possuir alça rígida para martelo e suporte para trena metálica. O sistema de fixação deve ser composto por cinto em polipropileno de largura mínima de 40mm, com fivela de engate rápido (tipo tic-tac) em polímero de alta resistência e sistema de regulagem de tamanho. Acabamento lateral com debrum de nylon para evitar desfiamento.	UN	10	R\$ 74,30	R\$ 743,00
107	7791	Cortador manual para pisos e porcelanatos, com capacidade de corte reto de no mínimo 1.200 mm e corte diagonal de no mínimo 850 mm. Estrutura reforçada com base em chapa de aço carbono de alta resistência, equipada com apoios laterais basculantes para sustentação de peças de grande formato. Guias em aço niquelado ou cromado, com sistema de suporte robusto para evitar deflexão durante o risco. Carro de corte com deslizamento através de rolamentos ou buchas de alta performance, garantindo suavidade e precisão. Equipado com limitador lateral para cortes repetitivos e esquadro ajustável. Deve acompanhar rodel de corte em carbeto de tungstênio (widia) com diâmetro compatível para cortes em pisos cerâmicos e porcelanatos de até 12 mm de espessura.	UN	05	R\$ 1.494,28	R\$ 7.471,40
108	7792	Disco abrasivo para corte de metal e aço inox, destinado ao uso em esmerilhadeira angular, com diâmetro de 115 mm (4 1/2"), furo de 22,23 mm e espessura de 1,0 mm, fabricado em material abrasivo à base de óxido de alumínio ou equivalente, indicado para corte de aço carbono, aço inox e metais em geral, com reforço em fibra de vidro para maior segurança, rotação máxima compatível de até 13.300 RPM.CONFORME NORMAS ABNT/NBR VIGENTES.	UN	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
109	7140	Disco de corte para madeira, tipo segurança, com diâmetro de 110 mm e diâmetro do furo de 20 mm (Deve obrigatoriamente acompanhar anel de redução para 22,22 mm para compatibilidade com eixo de esmerilhadeira manual). Fabricado com borda segmentada revestida com grãos de carbeto de tungstênio (widia) fundidos a laser, garantindo corte a seco, rápido e sem solavancos. Deve ser compatível com rotação máxima de no mínimo 13.800 RPM. Indicado para corte de madeiras macias, duras, compensados, MDF, aglomerados e madeiras com resíduos de pregos ou cimento. O design deve priorizar a segurança do operador, evitando o travamento do disco no material.	UN	50	R\$ 29,97	R\$ 1.498,50
110	7141	Esmerilhadeira angular portátil para discos de 4.1/2" (115 mm). Motor com potência nominal mínima de 700W, rotação em vazio de no mínimo 11.000 RPM. Deve possuir empunhadura auxiliar lateral (ajustável para dois lados), guarda de proteção de disco com sistema de fixação seguro, trava de eixo para troca rápida de acessórios e interruptor de acionamento com trava para uso contínuo. Equipamento com isolamento duplo. Tensão de operação 220V. Acompanha chave de aperto de disco.	UN	05	R\$ 390,30	R\$ 1.951,50
111	7142	Jogo de chaves combinadas com catraca, composto por no mínimo 12 peças, fabricadas em aço Cromo Vanádio (CrV) com acabamento cromado ou niquelado resistente à corrosão. O conjunto deve contemplar a faixa de medidas entre 8 mm e 22 mm, incluindo obrigatoriamente as medidas de maior uso comercial (ex: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19 e 22 mm). Lado estrela com mecanismo de catraca de alta precisão que permita o aperto/desaperto sem a remoção da chave. Deve possuir marcação de medida em baixo relevo e acompanhar suporte plástico, estojo ou lona para organização das peças. Atendimento às normas técnicas vigentes (DIN / ANSI).	JG	07	R\$ 356,83	R\$ 2.497,81
112	7792	Machadinha para corte de madeira, com cabeça forjada em aço carbono especial, com tratamento térmico integral para maior resistência ao desgaste e retenção do fio. Peso nominal da cabeça entre 500g e 600g. Fixação por cunha metálica ou resina de alta resistência. Cabo em madeira de lei (lixada e envernizada) ou fibra de vidro de alta resistência, com comprimento total variando entre 35 cm e 42 cm. Design ergonômico que favoreça o equilíbrio e a absorção de impactos durante o uso manual.	UN	05	R\$ 45,53	R\$ 227,65
113	7793	Marreta com cabeça em aço forjado, com peso aproximado de 2 kg, tratada termicamente para maior resistência e durabilidade, destinada a trabalhos pesados de construção civil, demolição e manutenção. Deverá possuir cabo resistente em madeira, fibra de vidro ou material	UN	05	R\$ 72,80	R\$ 364,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

		equivalente de alta resistência mecânica, com empunhadura ergonômica e antiderrapante, garantindo segurança e conforto no manuseio. O produto deve ser fornecido novo, de fabricação recente, com acabamento que assegure proteção contra corrosão e fixação firme entre cabeça e cabo.				
114	7794	Motoserra portátil a bateria, uso profissional, tensão mínima de 36V (admite-se sistema 2x18V) e motor brushless; sabre de no mínimo 12 polegadas (30 cm), lubrificação automática de corrente e freio de segurança instantâneo; entregue obrigatoriamente com 02 baterias de íons de lítio de no mínimo 4.0 Ah cada e 01 carregador rápido bivolt, garantindo pronto funcionamento e ampla concorrência.	UN	05	R\$ 3.681,25	R\$ 18.406,25
115	7795	Nível de mão fabricado em perfil de alumínio de alta resistência (extrudado), com comprimento nominal mínimo de 500 mm. Deve possuir estrutura reforçada com desenho em 'I' ou retangular para evitar torções. Equipado com no mínimo 02 (duas) ampolas de leitura (bolhas) em acrílico sólido, sendo 01 para nivelamento horizontal e 01 para vertical, com proteção contra raios UV para evitar amarelamento. Extremidades dotadas de amortecedores de impacto em plástico ABS ou borracha de alta densidade para proteção das ampolas em caso de quedas. Base de medição retificada para maior precisão.	UN	15	R\$ 40,17	R\$ 602,55
116	7796	Parafusadeira/furadeira de impacto profissional com motor brushless (sem escovas), tensão mínima de 18V, torque de ao menos 60 Nm com ajuste de posições e mandril metálico de aperto rápido (13mm), garantindo robustez para madeira e metal; o conjunto deve obrigatoriamente incluir duas baterias de lítio (mínimo 2.0 Ah), carregador bivolt e maleta de transporte.	UN	06	R\$ 1.446,66	R\$ 8.679,96
117	7797	Prumo de Centro corpo em aço maciço ou latão de alta densidade com tratamento anticorrosivo e peso mínimo de 500g, garantindo estabilidade vertical e precisão contra oscilações; o conjunto deve obrigatoriamente acompanhar cordão de nylon resistente (mínimo 2 metros) e guia superior (taco) compatível, sendo indicado para alinhamento profissional em construção civil e montagens.	UN	10	R\$ 39,55	R\$ 395,50
118	7798	Martelo rompedor/demolidor elétrico de uso profissional com potência mínima de 1300W e energia de impacto de ao menos 15 Joules, equipado com sistema de encaixe SDS Max para troca rápida de acessórios; a máquina deve obrigatoriamente possuir sistema antivibração integrado para proteção do operador, empunhadura ergonômica emborrachada, e ser fornecida em maleta de transporte contendo ponteiro e talhadeira.	UN	5	R\$ 2.100,34	R\$ 10.501,70
119	7799	Serra circular elétrica manual portátil de uso profissional com potência mínima de 1400W, projetada para discos de 7.1/4" (185mm); o equipamento deve possuir base metálica ajustável para cortes retos e inclinados de até 45°, proteção retrátil de segurança para o disco, e empunhadura ergonômica com revestimento emborrachado; deve acompanhar obrigatoriamente 01 disco de vídeia para madeira, guia paralela e chave para troca do disco.	UN	05	R\$ 888,76	R\$ 4.443,80
120	7800	Talhadeira profissional com sistema de encaixe SDS Plus, medindo 25mm de largura por 300mm de comprimento, confeccionada em aço liga de alta resistência com tratamento térmico integral; a ferramenta deve possuir geometria otimizada para rompimento e abertura de canais em concreto e alvenaria, garantindo durabilidade e eficiência na transmissão de impacto sem deformações precoces.	UN	15	R\$ 45,51	R\$ 682,65
121	7801	Torquês para armador profissional, 12 polegadas, confeccionado em aço carbono forjado e temperado, com mandíbulas de corte tratadas termicamente para torção e corte de arames em armações de concreto; possui acabamento resistente à oxidação e empunhadura ergonômica.	UN	15	R\$ 45,63	R\$ 684,45
122	7802	Soprador de folhas portátil a bateria, profissional, tensão mínima de 36V (ou 2x18V), motor brushless (sem escovas), com controle de velocidade variável e baixo ruído; acompanhado de 02 baterias de íons de lítio de no mínimo 4.0 Ah e 01 carregador rápido bivolt.	UN	02	R\$ 2.722,89	R\$ 5.445,78
123	7803	Trator cortador de grama autopropelido, uso profissional, equipado com motor a gasolina 4 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, com cilindrada mínima de 450cc e potência entre 15HP e 19HP; o equipamento deve possuir transmissão automática ou hidrostática, partida elétrica, deck de corte com 02 lâminas e largura de trabalho entre 95cm e 108cm; deve apresentar saída lateral da grama, sistema de corte em marcha ré, altura de corte ajustável em múltiplas posições e tanque de combustível com capacidade mínima de 5,5 litros.	UN	01	R\$ 23.726,33	R\$ 23.726,33
124	7804	Roçadeira profissional a combustão, motor 2 tempos, com cilindrada mínima de 38 cm³ e potência entre 2.0 HP e 2.8 HP; o equipamento deve possuir sistema antivibratório, guidão ergonômico ajustável e tanque de combustível com capacidade mínima de 550 ml; deve ser entregue	UN	03	R\$ 3.708,93	R\$ 11.126,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

		acompanhada de cinto de sustentação profissional, lâmina de corte de 3 pontas, carretel de fio de nylon e kit de ferramentas básico para manutenção.				
125	7805	Lavadora de alta pressão de uso profissional leve, com potência mínima de 1700W e pressão máxima de 2100 PSI (ou superior); o equipamento deve possuir alimentação em 220V, motor com tecnologia de indução ou sistema de proteção térmica contra sobrecarga, e vazão mínima de 360 litros/hora; deve acompanhar obrigatoriamente mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, lança com bico ajustável, aplicador de detergente e sistema de parada automática (Total Stop).	UN	02	R\$ 1.543,51	R\$ 3.087,02
126	7806	Escada extensível profissional, tipo vazada (02 lances), fabricada em perfis de fibra de vidro isolante e resistente a riscos elétricos. Degraus em alumínio com frisos antiderrapantes em formato 'D' ou circular, fixados por sistemas de alta resistência. Capacidade de carga mínima de 150 kg (conforme normas de segurança para uso industrial pesado). Altura estendida entre 5,50 m e 6,50 m, com quantidade de degraus compatível com o alcance (mínimo de 19 degraus). O conjunto deve incluir obrigatoriamente: sistema de roldana e corda para acionamento, catracas de segurança em alumínio, cinta de encosto em borracha vulcanizada para apoio em postes/superfícies e sapatas articuladas antiderrapantes. O produto deve atender às normas ABNT NBR 16308 (ou equivalente internacional ANSI). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	01	R\$ 1.497,94	R\$ 1.497,94
127	7807	Torneira elétrica/eletrônica de parede, com potência mínima de 5.500W, 220V, sistema de controle eletrônico gradual de temperatura (sem interrupção do fluxo de água), bica alta móvel com rotação de 360° e arejador articulável. O produto deve ser fabricado em termoplástico de alta resistência, possuir indicador visual de funcionamento, compatibilidade com dispositivo DR e aterramento, além de certificação INMETRO, sendo admitidos modelos com acionamento por toque, haste ou seletor eletrônico equivalente.	UN	03	R\$ 315,24	R\$ 945,72
128	7808	Torneira para lavatório de banheiro, instalação tipo bancada, com acionamento por mecanismo de 1/4 de volta ou vedante convencional. Corpo fabricado em liga metálica ou ABS cromado de alta resistência, com acabamento externo cromado. Bica fixa de altura baixa ou média, equipada com arejador para economia de água. Bitola de entrada de 1/2". O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas nacionais (NBR/ABNT). Referência de qualidade: Viqua, Lorenzetti, Hydra ou similar.	UN	30	R\$ 34,17	R\$ 1.025,10
129	7809	Torneira para tanque ou área de serviço, instalação tipo parede, fabricada em termoplástico de engenharia (ABS ou polipropileno) de alta resistência e atóxico. O acionamento deve ser por manípulo tipo volante ou alavanca, com mecanismo de vedação que garanta a estanqueidade. Deve possuir bica fixa com rosca externa de 3/4" na saída para conexão de mangueira ou engate de máquina de lavar, e bitola de entrada de 1/2". O produto deve ser resistente a impactos e intempéries, atendendo às normas técnicas da ABNT. (Referência de qualidade: Viqua, Herc, Plastubos ou similar).	UN	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
130	7810	Torneira para cozinha de instalação em parede, com bica alta e móvel (giratória 360°). O corpo e a bica devem ser fabricados em liga de cobre (latão) ou liga metálica de alta resistência, com acabamento externo cromado. O acionamento deve ser por mecanismo de 1/4 de volta com pastilha cerâmica para maior vida útil. Deve possuir arejador (fixo ou articulável) para redução do consumo de água, bitola de entrada de 1/2" e conformidade com as normas da ABNT (NBR 10281). Garantia mínima de 1 ano. (Referência de qualidade: Lorenzetti linha Swan, Docol linha Trio, Meber ou similar).	UN	02	R\$ 69,00	R\$ 138,00
Valor Total Estimado: R\$ 417.337,70						

3.2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1. Condições De Entrega

Os produtos da presente licitação deverão ser entregues pela(s) empresa(s) vencedora(s) de forma parcelada, sem ônus, fretes ou taxas adicionais ao Município de Sarandi/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, produtos manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

Havendo irregularidades, os itens serão devolvidos à empresa para substituição, sem qualquer custo adicional ao Município.

3.2.2. Prazo

O prazo para entrega dos produtos será de até **07 (sete) dias úteis** após o recebimento do pedido de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2.3. Local

Os materiais deverão ser entregues junto ao Almoxarifado Central do Município de Sarandi-RS, situado na Rua Júlio Mailhos, n.º1406, (ao lado da Escola Sarandi-RS).

3.2.4. Horário

Os materiais deverão ser entregues, em dias úteis, das 08:00hs às 11:00hs ou das 13:30hs às 16:30hs.

3.2.5. Recebimento do objeto, será da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

3.2.6. Substituição do Objeto

A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- a) o pedido de substituição deverá ser protocolado na Secretaria Demandante e de Licitações do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na habilitação;

b) a nova apresentação deverá atender a todas as exigências do Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Termo de Referência.

O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, entre outros.

3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações e condições de execução constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as previstas na Ata de Registro de Preços.

3.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Compete ao CONTRATANTE: Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado, e, ainda as previstas na Ata de Registro de Preços.

3.5. SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

3.6. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade **Pregão por Sistema de Registro de Preço**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por **Menor preço por item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base nas demandas operacionais apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando as atividades rotineiras e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

programadas relacionadas à manutenção, conservação, pequenas reformas, construção e execução de serviços diversos no âmbito do Município de Sarandi/RS.

Os quantitativos previstos estão diretamente relacionados à necessidade de disponibilização adequada de ferramentas e equipamentos, indispensáveis para a execução eficiente dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de trabalho às equipes e a qualidade das atividades desenvolvidas.

A previsão contempla o atendimento às diversas frentes de atuação das Secretarias, abrangendo serviços de manutenção predial, conservação de espaços públicos, infraestrutura urbana, apoio a obras e demais atividades operacionais, considerando a diversidade de demandas existentes e a necessidade de utilização contínua dos equipamentos.

O dimensionamento dos quantitativos considerou o número de equipes envolvidas, a frequência de execução dos serviços, a natureza das atividades desempenhadas, bem como a necessidade de reposição de itens desgastados pelo uso contínuo e a ampliação do acervo de ferramentas disponíveis, de modo a evitar interrupções na prestação dos serviços.

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem a real necessidade da Administração Pública para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados, observando os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e planejamento. Busca-se, assim, garantir a disponibilidade de equipamentos em quantidade suficiente, evitando tanto excessos quanto insuficiências que possam comprometer a execução das atividades.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Processo nº	Objeto	Consumo/ Quantidade	Período
PL 040/2025; PE 14/2025	Escada de alumínio com as seguintes características: estrutura em alumínio, 5 metros de altura dupla extensiva articulada, barras estabilizadoras, com trava de segurança.	Lic: 2 UN Req: 2 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Soprador aspirador e triturador movido a gasolina, com saco.	Lic: 1 UN Req: 1 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Roçadeira com lâmina 3 pontas, 30,8 CC 1,3 KW 1,8 CV.	Lic: 2 UN Req:2 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Desempenadeira plástica com no mínimo 17x28 cm, sem espuma.	Lic:11 UN Req: 11 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Disco de corte diamantado, 105x20 mm, para cerâmica/porcelanato.	Lic: 28 UN Req: 28 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Trena de fibra de 10 metros com trava.	Lic:10 UN Req:10 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Trena de fibra 5 metros, com trava.	Lic: 11 UN Req: 11 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Linha lisa de nylon para pedreiro 0.80 com no mínimo 100 metros	Lic: 21 UN Req: 21 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Alicate universal cabo emborrachado, com no mínimo 6 polegadas	Lic: 6 UN Req: 6 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Alicate de pressão	Lic: 5 UN Req: 5 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

PL 040/2025; PE 14/2025	Mangueira de nível 5/16, 1,5 mm x 15 metros, 8 mm cristal transparente siliconada.	Lic: 4 UN Req: 4 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Caixa de ferramentas de ferro, com 05 gavetas.	Lic: 3 UN Req: 3 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Lápis de carpinteiro	Lic: 53 UN Req: 53 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Fita isolante 19 mm x 10 metros.	Lic: 44 UN Req: 44 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Disco de serra circular com videa 185x20 mm.	Lic: 27 UN Req: 27 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Jogo de chaves philips cabo emborrachado.	Lic: 6 JG Req: 6 JG	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Chave de fenda com cabo emborrachado.	Lic: 109 UN Req: 43 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Chave de fenda com cabo emborrachado 1/4x6.	Lic: 9 UN Req: 9 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Chave de fenda com cabo emborrachado 1/8x6	Lic: 9 UN Req: 9 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Chave de fenda grande com cabo emborrachado.	Lic: 8 UN Req: 8 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Chave de fenda pequena com cabo emborrachado.	Lic: 9 UN Req: 9 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca de aço rápido 3mm	Lic: 10 UN Req: 10 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca de aço rápido 6mm	Lic: 10 UN Req: 10 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca de aço rápido 8mm	Lic: 10 UN Req: 10 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca videa 3mm	Lic: 12 UN Req: 12 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca videa 4mm	Lic: 12 UN Req: 12 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca videa 6mm	Lic: 12 UN Req: 12 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca videa 10mm	Lic: 12 UN Req: 12 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca para madeira 3 pontas 3mm	Lic: 12 UN Req: 12 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca para madeira 3 pontas 4mm	Lic: 12 UN Req: 12 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca para madeira 3 pontas 5mm	Lic: 12 UN Req: 12 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca para madeira 3 pontas 6mm	Lic: 12 UN Req: 12 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca para madeira 3 pontas 8mm	Lic: 12 UN Req: 12 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca para madeira 3 pontas 10mm	Lic: 12 UN Req: 12 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Enxada com lâmina de 18 cm e cabo de madeira com 150 cm.	Lic: 5 UN Req: 5 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Picareta reta, cabo de madeira com no mínimo 95 cm.	Lic: 3 UN Req: 3 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Trena longa, fita de fibra 30 metros x 14 mm.	Lic: 2 UN Req: 4 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Colher de pedreiro, canto redondo forjada, com no mínimo 9 polegadas.	Lic: 12 UN Req: 8 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Martelo cabo de fibra 27 mm.	Lic: 9 UN Req: 9 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025; PE 14/2025	Arco de serra para ferro, com lâmina de no mínimo 12 polegadas.	Lic: 5 UN Req: 5 UN	17/04/2025 17/04/2026.	à
PL 040/2025;	Lâmina para serra manual, para ferro 12 polegadas	Lic: 58 UN	17/04/2025	à



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

PE 14/2025		Req: 58 UN	17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Trincha (brocha) retangular, 18x8 cm, com cabo de plástico	Lic: 11 UN Req: 11 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Disco de serra circular com videira, 110x20 mm.	Lic: 28 UN Req: 28 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca videira 8mm	Lic: 12 UN Req: 12 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Furadeira de impacto 750W, 220V, com maleta.	Lic: 2 UN Req: 2 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Cabo flexível duas vias, 2 x 2,5 fio elétrico de 50 metros	Lic: 3 UN Req: 3 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Broca de aço rápido 4mm	Lic: 10 UN Req: 10 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Cavadeira reta 9 polegadas, com cabo metálico ou ferro com no mínimo 140 cm.	Lic: 3 UN Req: 3 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 040/2025; PE 14/2025	Régua em alumínio de no mínimo 2 metros x 50 mm x 25 mm.	Lic: 5 UN Req: 5 UN	17/04/2025 à 17/04/2026.
PL 006/2025 PD 2/2025	Betoneira 220 litros.	Lic: 1 UN Req: 0 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Pá de bico com cabo	Lic: 2 UN Req: 2 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Pá de corte com cabo	Lic: 2 UN Req: 2 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Vassoura de aço 4 dentes	Lic: 2 UN Req: 2 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Enxada normal com cabo	Lic: 5 UN Req: 5 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Colher de pedreiro n.º 9	Lic: 5 UN Req: 5 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Desempenadeira média para reboco de plástico	Lic: 5 UN Req: 5 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Desempeno com filtro	Lic: 2 UN Req: 2 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Picareta larga com cabo	Lic: 2 UN Req: 2 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Extensão 40M, Pronta Macho/Fêmea Fio PP 2X1,5	Lic: 1 UN Req: 1 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Martelo cabo de fibra 27 mm	Lic: 4 UN Req: 4 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Pé de Cabra, tamanho aproximado de 60 cm	Lic: 2 UN Req: 2 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Carrinho de mão 60 litros de lata	Lic: 3 UN Req: 3 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Serra elétrica circular mármore	Lic: 1 UN Req: 1 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Esquadro com cabo de alumínio, 40 cm.	Lic: 1 UN Req: 1 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Trena 50 metros fita	Lic: 1 UN Req: 1 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Trena pequena de 5 metros	Lic: 3 UN Req: 3 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Escada com 11 lances de alumínio de 8 metros	Lic: 1 UN Req: 1 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Nível de madeira de 40 cm.	Lic: 1 UN Req: 1 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Prumo de aço 750 g.	Lic: 1 UN Req: 1 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Marreta com cabo 5 kg.	Lic: 1 UN Req: 1 UN	24/01/2025 à 24/02/2025
PL 006/2025 PD 2/2025	Vassourão de 40 cm.	Lic: 1 UN Req: 1 UN	24/01/2025 à 24/02/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

PL 006/2025 PD 2/2025	Vassoura normal	Lic: 3 UN Req: 3 UN	24/01/2025 24/02/2025	à
PL 006/2025 PD 2/2025	Mangueira de jardim de 50 metros.	Lic: 1 UN Req: 1 UN	24/01/2025 24/02/2025	à

14

Obs.: A abreviação **Lic** se refere ao que foi licitado e a abreviação **Req**, se refere ao que foi requisitado pelo Município, ou seja, o que realmente foi adquirido.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender de forma adequada, contínua e eficiente às demandas operacionais das Secretarias Municipais, foi realizada a análise das alternativas de contratação disponíveis no mercado para a aquisição de ferramentas e equipamentos diversos, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos, bem como as necessidades relacionadas às atividades de manutenção, conservação, pequenas reformas, construção e serviços diversos no âmbito do Município de Sarandi/RS.

As atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais envolvem a execução contínua de serviços essenciais, como manutenção predial, conservação de vias e espaços públicos, apoio a obras e demais ações de infraestrutura urbana, o que demanda a disponibilidade permanente de ferramentas e equipamentos adequados, em quantidade suficiente e com condições de uso apropriadas.

Nesse contexto, foram avaliadas as seguintes alternativas:

1. Contratação por dispensa de licitação

Descrição: Consiste na aquisição direta de ferramentas e equipamentos nos casos legalmente admitidos de dispensa de licitação, conforme hipóteses e limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

- Possibilita maior celeridade em aquisições pontuais e de menor vulto;
- Simplifica procedimentos administrativos em demandas emergenciais ou específicas.

Desvantagens:

- Aplicável apenas a hipóteses restritas e valores limitados;
- Não se mostra adequada para atender à demanda contínua e abrangente das Secretarias;
- Não assegura padronização dos itens adquiridos;
- Pode comprometer a economicidade e a vantajosidade da contratação em escala;
- Reduz a competitividade e a transparência do processo.

2. Licitação com quantitativos fixos, sem Sistema de Registro de Preços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Descrição: Realização de licitação para aquisição de ferramentas e equipamentos com quantitativos previamente definidos e contratação integral em um único momento.

Vantagens:

- Garante a formalização contratual após a realização do certame;
- Possibilita ampla concorrência entre fornecedores;
- Permite aquisição imediata dos itens planejados.

Desvantagens:

- Exige definição prévia e exata de todos os quantitativos;
- Reduz a flexibilidade para reposição de itens ao longo do período;
- Pode gerar aquisição excessiva ou insuficiente de equipamentos;
- Pode ocasionar ociosidade de itens ou falta de materiais durante a execução dos serviços.

3. Pregão com Sistema de Registro de Preços (Pregão – SRP)

Descrição: Consiste na realização de processo licitatório na modalidade pregão para registro de preços de ferramentas e equipamentos, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

- Permite maior flexibilidade na aquisição dos itens, conforme a demanda real;
- Possibilita reposição contínua de ferramentas e equipamentos;
- Evita aquisição excessiva e armazenamento desnecessário;
- Favorece a competitividade entre fornecedores, possibilitando melhores preços;
- Proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- Atende de forma adequada às diversas demandas das Secretarias Municipais.

Desvantagens:

- Exige controle e acompanhamento da ata de registro de preços, o que é plenamente compatível com a estrutura administrativa do Município.

CONCLUSÃO – ALTERNATIVA ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a realização de licitação na modalidade **Pregão**, com utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, é a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a aquisição de ferramentas e equipamentos diversos.

Essa modalidade proporciona maior flexibilidade na execução das atividades das Secretarias Municipais, permitindo que os itens sejam adquiridos conforme a necessidade real da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Administração, assegurando economicidade, eficiência, competitividade, padronização dos equipamentos e adequado planejamento da contratação.

16

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de **R\$ 417.337,70 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pelo Setor Responsável pela Demanda, com base em pesquisa de preços realizada no período de **12/03/2025 à 08/04/2026**, utilizando-se a seguinte fonte:

- contratações similares realizadas por outros entes públicos, disponíveis em sistemas oficiais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução adequada das atividades operacionais das Secretarias Municipais exige a disponibilização de ferramentas e equipamentos de qualidade, em quantidade suficiente e em conformidade com as especificações técnicas exigidas para cada tipo de serviço. Os itens a serem adquiridos são indispensáveis para a realização de atividades de manutenção, conservação, pequenas reformas, construção e demais serviços, assegurando condições adequadas de trabalho e a correta execução das demandas públicas.

A Administração Municipal será responsável pela adequada distribuição, controle e utilização dos equipamentos adquiridos, garantindo sua disponibilidade para as diversas Secretarias e equipes de trabalho, contribuindo para a continuidade dos serviços, a organização das atividades e a eficiência na execução das ações de infraestrutura e manutenção.

A contratação se justifica pela necessidade de suprir de forma contínua e padronizada a demanda por ferramentas e equipamentos, considerando que parte dos itens atualmente disponíveis encontra-se desgastada pelo uso contínuo ou é insuficiente para atender às necessidades existentes. Ademais, a Administração Pública não dispõe de meios próprios para a produção ou reposição desses materiais, sendo necessária sua aquisição no mercado.

Além disso, a realização de processo licitatório possibilita a seleção de fornecedores que atendam às exigências de qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo maior eficiência, economicidade e padronização dos itens adquiridos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para assegurar a adequada execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a melhoria das condições de trabalho das equipes e a qualidade dos serviços prestados à população de Sarandi/RS.

17

7.1 Prazo de garantia

O prazo de garantia dos produtos, é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 26 (Código de Defesa do Consumidor).

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores. No caso em análise, trata-se da aquisição de ferramentas e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais, especialmente nas atividades de manutenção, conservação, pequenas reformas, construção e demais serviços relacionados à infraestrutura urbana.

Considerando a natureza dos itens, que apresentam características, finalidades e especificações técnicas distintas, a licitação será organizada por itens, permitindo que fornecedores participem conforme sua área de especialização, como fornecimento de ferramentas manuais, equipamentos elétricos, utensílios operacionais, entre outros. Tal estrutura amplia a competitividade, evita a restrição indevida do certame e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O parcelamento por itens também favorece a padronização e a qualidade dos materiais adquiridos, além de permitir maior controle na gestão, distribuição e utilização dos equipamentos, conforme as necessidades específicas de cada Secretaria e tipo de serviço executado.

A adoção do Pregão com Sistema de Registro de Preços permitirá a aquisição dos itens de forma parcelada, conforme a demanda da Administração ao longo da vigência da ata, garantindo economicidade, eficiência, flexibilidade e adequada execução das atividades operacionais do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de ferramentas e equipamentos diversos tem como objetivo assegurar a adequada execução, organização e qualidade das atividades operacionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente aquelas relacionadas à manutenção, conservação, pequenas reformas, construção e demais serviços vinculados à infraestrutura urbana.

Com a solução proposta, o Município de Sarandi/RS pretende:

- Garantir a execução eficiente e contínua dos serviços públicos essenciais, evitando interrupções nas atividades operacionais;
- Assegurar a disponibilidade de ferramentas e equipamentos adequados, em conformidade com as especificações técnicas exigidas para cada tipo de serviço;
- Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes operacionais, contribuindo para maior produtividade, segurança e qualidade na execução das atividades;
- Promover a padronização e a qualidade dos equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais;
- Viabilizar a reposição contínua dos itens, evitando prejuízos decorrentes do desgaste natural ou insuficiência de materiais;
- Otimizar a gestão dos recursos públicos, com aquisição planejada e conforme a demanda real da Administração;
- Fortalecer a capacidade de atendimento das Secretarias, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, a solução apresentada constitui medida administrativa adequada para atender às demandas operacionais do Município, garantindo a disponibilidade de ferramentas e equipamentos de qualidade, a continuidade dos serviços públicos e a eficiência na execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As Secretarias Municipais demandantes deverão designar formalmente os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato ou da Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e atestar o fornecimento das ferramentas e equipamentos, bem como adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

A fiscalização deverá verificar, entre outros aspectos, a conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos, a qualidade dos produtos, os prazos de entrega, as quantidades fornecidas e as condições de recebimento, assegurando que os equipamentos atendam plenamente às necessidades da Administração.

Deverá, ainda, ser observado o adequado acondicionamento, integridade e funcionamento dos equipamentos fornecidos, bem como a eventual necessidade de substituição de itens em desacordo com as exigências contratuais.

Para a contratação pretendida, não se vislumbra a necessidade de adoção de providências prévias adicionais no âmbito da Administração Pública, além daquelas inerentes à instrução regular do processo administrativo, ao planejamento da contratação e à observância da legislação vigente.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização da contratação, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo técnico preliminar não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias ou complementares para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários à aquisição de ferramentas e equipamentos diversos encontram-se plenamente contemplados na contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

A natureza do objeto, caracterizada pelo fornecimento de bens comuns, não demanda serviços adicionais ou outras atividades acessórias que justifiquem a celebração de contratos paralelos ou vinculados.

Destaca-se, ainda, que a Administração Municipal dispõe de estrutura administrativa e operacional suficiente para o recebimento, conferência, distribuição, controle e utilização dos equipamentos adquiridos, não sendo necessária a contratação de apoio externo para essas finalidades.

Ressalta-se que todos os custos inerentes ao fornecimento dos itens, tais como transporte, carga e descarga, embalagem, garantia e demais encargos diretos ou indiretos, deverão estar inclusos na proposta apresentada pelo fornecedor, não gerando ônus adicional à Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é autossuficiente para atender às necessidades identificadas, não havendo dependência de contratações correlatas ou interdependentes, o que contribui para a simplificação da gestão contratual, a eficiência administrativa e a economicidade dos recursos públicos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente à fabricação, transporte e descarte das ferramentas e equipamentos.

Como medidas mitigadoras, busca-se minimizar impactos ambientais e promover o uso responsável dos recursos públicos.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Transporte dos materiais até o Município (emissão de poluentes atmosféricos).	Os fornecedores deverão, sempre que possível, otimizar a logística de entrega, priorizando rotas eficientes, consolidação de cargas e utilização de veículos em boas condições de manutenção, visando à redução do consumo de combustível e da emissão de gases poluentes.
Geração de resíduos provenientes de embalagens (plásticos, papelão, madeira e outros materiais).	Deverá ser realizado o adequado acondicionamento e descarte das embalagens, promovendo, sempre que possível, a reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente correta, em conformidade com a legislação vigente.
Desgaste e descarte de ferramentas e equipamentos inservíveis.	Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de maior durabilidade e qualidade, bem como o descarte ambientalmente adequado dos itens inutilizados, podendo ser adotadas práticas de reaproveitamento de peças, reciclagem ou logística reversa, quando aplicável.
Riscos de uso inadequado ou desperdício dos equipamentos.	Deverão ser adotadas boas práticas de uso, armazenamento e controle dos itens, visando prolongar sua vida útil e evitar perdas, danos ou substituições desnecessárias.
Armazenamento inadequado e deterioração precoce dos materiais.	A Administração deverá assegurar condições adequadas de armazenamento, protegendo os equipamentos contra umidade, intempéries e outros fatores que possam comprometer sua durabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

21

Sarandi/RS, 08 de maio de 2026.

Bruna Ditterich Cescon
Assessor Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do ETP
Matrícula:4.706-6

Leonir Cardozo
Vice-Prefeito e Responsável pela
Secretaria Municipal de
Administração

Cassio Luiz Conterato
Secretário Municipal da Saúde

Denize dos Santos Mari
Secretária Municipal de Agricultura,
Indústria, Comércio e Planejamento

Ivana Cescon Tramontina
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Jurandir José Zini
Secretário Municipal de Obras e
Viação

Nereide Carraro de Vargas
Secretária Municipal de Promoção
Social

Jonas Guerino Pasqualotto
Secretário Municipal de Habitação
e Regularização Fundiária

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: ___/___/20___

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal de Sarandi